PROCESSO 2081/2024
FL 09
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.070 DE 16 DE MAIO DE 2024.

CAMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 17/05/2024
Vagner Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 21.104,82.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 21.104,82 (vinte e um mil cento e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.041 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 17.442,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 3.662,82

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 21.104,82 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 208 / 2024
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 21.104,82, objetivando a cobertura de despesa com a criação do cargo Chefe de Mecânica, com remuneração em CC/FG 5, a ser alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal